



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE EVENTOS

Para a obtenção da Autorização Ambiental que trata de Shows e Eventos, serão exigidos os seguintes documentos:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- **Requerimento geral** para Autorização Ambiental solicitando a autorização ambiental geral, devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor ou procurador (modelo desta Secretaria de Meio Ambiente);
- Memorial descritivo, contendo todas as informações do local com coordenadas do ponto de origem, local de destino e o volume a ser movimentado;
- Cópias dos documentos pessoais (RG e CPF) *no caso de pessoa física*; e Contrato Social, CNPJ e cópias dos documentos pessoais dos sócios, *no caso de pessoa jurídica*;
- Quando tratar-se de representação do empreendedor por procurador, este deverá apresentar procuração, por instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes expressos para requerer Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional – TO, bem como fotocópia autenticada dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF/MF) e comprovante de endereço;
- Croqui de acesso e localização para empreendimentos rurais;
- Anuência do Município em relação ao empreendimento (Uso e Ocupação do Solo);
- Apresentar documentação que comprove a legalidade do uso da área para o empreendimento ou atividade objeto do Licenciamento Ambiental, seja **escritura pública, comprovação de posse, contrato de compra e venda, arrendamento, autorização do proprietário, certidão de inteiro teor** ou afins;
- **Certidão Negativa de Débitos Municipais** do requerente;
- Certidão de Regularidade ou Declaração de Dispensa de Vistoria emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar, ou o protocolo de solicitação, *se for o caso*;
- **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos** de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº12.305/2010 e Decreto nº7.404/2010 – com sua respectiva anotação de responsabilidade técnica – ART;
- Cópia da publicação do pedido das Licenças Ambientais no Diário Oficial do Estado ou em jornal de circulação regional, conforme o modelo da resolução CONAMA nº 06 de janeiro de 1986;
- Certidão sobre abastecimento de água e coleta de esgotos
- Cópia da Licença Ambiental da empresa que aluga os banheiros químicos – Contrato com o caminhão Limpa Fossa, e o comprovante da entrega dos efluentes na Estação de Tratamento de esgoto (ETE), *se for o caso*;
- Planta baixa das instalações (com localização de palco, camarotes, pista, banheiros químicos, lixeiras);

Rua Murilo Braga, nº 1887,
Centro, Porto Nacional, To
Fone (63) 3363-6000
www.portonacional.to.gov.br





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

- Declaração assinada pelo requerente alegando estar ciente das medidas ambientais e informações propostas no estudo ambiental apresentado;
- Cadastro ativo do responsável técnico pela atividade, se for o caso, no Sistema Municipal de Informações e Cadastro Ambiental de acordo com Decreto nº 335 de 16 de março de 2018, do município de Porto Nacional.
- Comprovante de pagamento de taxa vinculada à prestação de serviços administrativos e taxa de vistoria, se for o caso;

OBSERVAÇÕES:

-De acordo com a Lei Federal nº 13.726, de outubro de 2018, a documentação solicitada fica dispensada de autenticação ou reconhecimento de firma, desde que seja apresentado documentação original para comparação, inclusive de assinatura, ou que o documento seja assinado perante agente administrativo, para que o mesmo possa atestar a sua autenticidade.

-A qualquer momento da análise, a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário.